



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**

**Portaria Nº. 064/2023**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sra. **ELISANGELA NIRLANE FREIRE AGUIAR – SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** a importância de R\$ de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza- CE, durante o dia 11 de Agosto de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de participar do Seminário da Primeira Infância do Ceará.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, em 10 de Agosto de 2023

  
Maria Thais Alcantara Mesquita  
Secretário de Administração e Finanças  
- Ordenador de Despesas -